

Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores

ASSUNTO: Requalificação da Zona balnear da Calheta, em Santa Cruz da Graciosa

Excelência.

A Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e a Secretaria Regional do Turismo e Transportes - Delegação da Ilha Graciosa, divulgaram, em 2016, aquela que "*poderá ser a nova e renovada zona balnear da Calheta. Do projeto está somente em papel e para consideração pública constando nela, parque de estacionamento, recinto de voley, bar, balneários, zonas pedonais e melhoramento do Boqueirão. A proposta elaborada pela equipa técnica dos SRTT, constituída pelo Arquiteto Paisagista Rogério Mendonça e Engenheiro Cívil Ricardo Areia, apresenta uma estética moderna e convidativa a quem quiser passar uma tarde diferente. Com um estilo atual e condicente com as envolventes, a zona do bar é de destacar, colocando-se zonas de apoio em formato de pequenos barcos, o destaque também vai para a zona do boqueirão que teria uma nova "roupagem" e com melhores acessos ao mar, bem como a criação de duas piscinas naturais. Um espaço para voley é o que se pretende para dividir a Calheta e o Boqueirão, criando assim mais um espaço de lazer. O facto da zona da Calheta ter três pequenos cais permitirá, no projeto, uma ampliação significativa da zona de solário, criando-se novos acessos, entre todos eles.*"

Dado que se trata da única zona balnear daquela vila com condições e potencial, conforme foi proposto e lançado para apreciação pública em Julho de 2016 pela Junta de freguesia de Santa Cruz da Graciosa, o deputado signatário, nos termos regimentais aplicáveis, questiona o seguinte:

- Irá o Governo Regional promover a construção do projeto de requalificação da zona balnear da Calheta, em Santa Cruz da Graciosa, dada a impossibilidade de, até ao presente, o mesmo ter avançado para execução, e a importância deste para a melhoria exigível da zona balnear da vila, sede do Concelho de Santa Cruz da Graciosa?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 18 de julho de 2017

O Deputado



(João Bruto da Costa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2480	Proc. n.º 54.03.04
Data: 017/07/18	N.º 273/II